



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICO DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA**

JAMILA SILVA DE SOUSA

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: INVESTIGANDO O FENÔMENO DA
VIOLÊNCIA PARA ADOLESCENTES EM REGIME PROVISÓRIO.E PERFIL
SOCIODEMOGRÁFICO**

**CAMPINA GRANDE - PB
2014**

JAMILA SILVA DE SOUSA

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: INVESTIGANDO O FENÔMENO DA
VIOLÊNCIA PARA ADOLESCENTES EM REGIME PROVISÓRIO.E PERFIL
SOCIODEMOGRÁFICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação de Psicologia da Universidade
Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência
para obtenção do grau de Psicólogo/Licenciado em
Psicologia

Orientador(a): Dr^a Sibelle Maria Barros Martins

**CAMPINA GRANDE -PB
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S725a Sousa, Jamila Silva de.

Adolescentes em conflito com a lei [manuscrito] :
investigando o fenômeno da violência para adolescentes em
regime provisório e perfil sociodemográfico / Jamila Silva de
Sousa. - 2014.

23 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e
da Saúde, 2014.

"Orientação: Prof. Dr. Sibelle Maria Barros Martins,
Departamento de Psicologia".

1. Adolescente. 2. Representação social. 3. Perfil
sociodemográfico. 4. Violência urbana. I. Título.

21. ed. CDD 303.62

JAMILA SILVA DE SOUSA

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: INVESTIGANDO O
FENÔMENO DA VIOLÊNCIA PARA ADOLESCENTES EM REGIME
PROVISÓRIO E PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de graduação em
Psicologia da Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento à exigência
para obtenção do título de Psicóloga e
Licenciada em Psicologia.

Aprovada em 28/11/2014



Profa. Dra. Sibelle Maria Martins Barros/ UEPB
Orientadora



Prof.Ms. Márcia Candelaria da Rocha/ UEPB
Examinador



Profa. Lorena Bandeira da Silva / UEPB
Examinadora

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: INVESTIGANDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA PARA ADOLESCENTES EM REGIME PROVISÓRIO.E PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

Jamila Silva de Sousa*

RESUMO

Na atualidade, a violência urbana impressiona pelo nível que vem atingindo tanto em termos de frequência como de intensidade. Demandando uma análise de suas causas, que vem a ser as mais variadas. O presente estudo tem como objetivo identificar as representações sociais de violência assim como traçar o perfil sociodemográfico entre adolescentes que se encontram em regime provisório, em um Centro Sócio Educativo, no Estado da Paraíba. Participaram da pesquisa adolescentes institucionalizados, com idades entre 15 e 17 anos do sexo masculino. Para a coleta de dados foi utilizada uma entrevista com roteiro semiestruturado, o que caracteriza o trabalho como sendo qualitativo de caráter exploratório. Para análise de dados foram utilizados a análise de conteúdo temático-categorial.

PALAVRAS-CHAVE: Adolescente em conflito com a lei, representação social; perfil sociodemográfico.

1 INTRODUÇÃO

A adolescência caracteriza-se como uma fase de questionamentos e mudanças que muitas vezes envolvem tensões acerca da emancipação social e da subordinação aos ditames da sociedade. Os jovens são geralmente estimulados ao consumo e a determinados estilos de vida, por parte da mídia. Contudo, suas aspirações materiais são, para grande parte deles, limitadas por suas condições econômicas e sociais (MINAYO, 2003).

Em nosso país, a desigualdade e a exclusão social marca o cotidiano de jovens que podem ver nas práticas de risco e de violência um caminho para adquirirem dinheiro e poder

* Aluno de Graduação Psicologia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: jamila.ssousa@gmail.com

frente ao seu grupo social e à sociedade. Dessa forma, como destaca Estevam (2005), a criminalidade e a violência, praticadas por adolescentes, tornaram-se um problema de cunho social, político e institucional que atinge diversas famílias e desafia a sociedade a construir respostas institucionais eficazes.

Esse tema tem gerado polêmica na sociedade brasileira. Tramita no Senado a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2012 (PEC 33/ 2012) que propõe a alteração dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração de impunidade penal de maiores de 16 anos e menores de 18 anos, ou, em outras palavras, para prever a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, no caso de crimes hediondos, tráfico de drogas, tortura e terrorismo ou reincidência na prática de lesão corporal grave e roubo qualificado. O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012) emitiu um parecer sobre a PEC 33/2012 argumentando que ao adolescente é atribuído a elevação dos índices de criminalidade, porém, os índices e estatísticas oficiais não comprovam isso. De acordo com o parecer, menos dos 10% dos atos cometidos são praticados por adolescentes e quando comparados à população adulta, percebe-se que a criminalidade entre os adolescentes têm diminuído. O parecer defende ainda que o Estado precisa também reconhecer sua responsabilidade na ocorrência de atos infracionais dos adolescentes e não simplesmente culpabilizá-los. Acreditado que a questão da violência entre os adolescentes é complexa e que necessita de maiores discussões e reconhecimento dos diversos fatores envolvidos, o CFP posiciona-se contra a PEC.

No intuito de compreender o fenômeno da violência cometido por adolescentes, a presente pesquisa teve como objetivo identificar as representações sociais de violência entre adolescentes que cometeram atos infracionais, assim como apreender características sociodemográficas dos jovens, no intuito de conhecer melhor quem são esses adolescentes.

Acredita-se que o fenômeno da violência não está situado apenas no plano das práticas objetivas podendo ser analisadas a partir da dimensão psicossocial, por meio da compreensão que sobre elas circulam (NOVO, 2006).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O adolescente autor do ato infracional

De acordo com Macedo (2010) o termo adolescência é utilizado, na atualidade para designar um período do ciclo de vida que intermedia a infância e a vida adulta, podendo ser

pensada como uma conquista histórica, quando se refere as mudanças sofridas nesse momento do desenvolvimento. Assim, mesmo sendo um fenômeno universal, a adolescência assume diferentes características, dependendo do contexto e do momento histórico. As manifestações da conduta apresentadas variam de acordo com cada sociedade, classes sociais e sistemas sociopolíticos.

Para Bock (2004) a adolescência é considerada como uma construção social e não como um período natural do desenvolvimento. A autora afirma ainda que a Psicologia naturalizou essa fase do desenvolvimento humano, fazendo com que esta se tornasse cada vez mais popular na sociedade sendo caracterizada como uma fase de rebeldia e transgressão.

A adolescência tem assumido um sinônimo de delinquência quando nos referimos a transgressão da norma social imposta. Transgredir, contudo, é uma das características mais comuns dos jovens que vivenciam a adolescência e que passam de acordo com os seus atos a serem classificados como bons ou ruins certos ou errados sendo a partir desse julgamento culpabilidades pelos suas ações por meio de um ponto de vista individual (SPRINTHALL e COLLINS,1988)

No Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o ato infracional é conceituado como “conduta descrita como crime ou contravenção penal” (pg. 57). Nesse sentido Engles (2006) afirma que quando uma conduta tiver como autor uma criança ou um adolescente não será configurado como crime, mas sim ato infracional devido a ausência de culpabilidade e conseqüente punibilidade. De acordo com o sistema jurídico brasileiro só pode ser atribuído como crime ou contravenção penal, a fim de pena, o ato cometido por pessoas imputáveis, ou seja para pessoas maiores de 18 anos de idade.

O adolescente autuado sob indícios suficientes de autoria e materialidade de um ato infracional é internado antes mesmo de a sentença ser definida. Esse período vem a ser identificado como internação provisória, sendo assegurado um prazo de 45 dias para que a sentença seja definida. (ECA, art. 108). Ao ser definida a sentença poderão ser aplicadas ao adolescente, pelo Estado, as medidas elencadas no artigo 112 do ECA e seus incisos que seriam: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Tais medidas, de modo geral, conferem ampla resposta ao ato praticado, entretanto, não é apenas levado em consideração a pena, as circunstâncias e a gravidade do delito, mas especialmente, às condições pessoais do adolescente, sua personalidade, suas

relações e referências familiares e sociais, bem como a sua capacidade de cumpri-la, assim como as necessidades da sociedade.

Embora no Brasil o percentual de crimes praticados por adolescentes e crianças seja baixo considerando os crimes praticados por adultos, podemos identificar ao longo dos anos um número crescente de adolescentes praticando atos infracionais. Em 2004 foi realizado um levantamento que identificou por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente que existiam em todo o Brasil 39.578 cumprindo medida socioeducativa Nardi (2010) Em um levantamento mais atual foram identificados 16.868 sendo que 95% é do sexo masculino.

Contudo de acordo com Santos e Silveira (2008) argumentam que em alguns casos os atos infracionais cometido por jovens no Brasil são praticados a fim de garantir a sobrevivência ou para poder manter o vício em alguma droga podendo chegar a conclusão de que a violência por eles praticadas tem a ver com o contexto em que vivem. Esses autores dizem ainda que esses atos não são cometidos apenas por jovens pobres e sem educação, havendo casos de jovens de classe media e com altos níveis de escolaridade.

Para compreender melhor os fenômenos de violência produzidos pelo adolescente, Assis (1999) propõe três níveis de conceitualização ou dimensões a serem consideradas: o estrutural, o sociopsicológico e o individual. O estrutural incorpora as condições sociais em associação com fatores situacionais e pessoais enquanto o sociopsicológico refere-se ao controle social da família, escola e demais instituições responsáveis pelo desenvolvimento do adolescente, bem como à influência de grupos de jovens já o individual refere-se aos aspectos constitucionais, biológicos e psicológicos. Entretanto, nenhum desses níveis pode ser considerado como determinante de uma conduta visto que os mesmos estão ligadas de maneira restrita, uma vez que são inúmeros os fatores de risco que fazem com que o adolescente inicie no mundo do crime.

Os fatores de risco para a pratica de atos infracionais por adolescentes de acordo com Nardi(2010) compreendem características do sujeito como também características ambientais. As características individuais dizem respeito a problemas genéticos, dificuldades intelectuais e características psicológicas. Já as características ambientais são identificadas como baixo nível socioeconômico, caracterização familiar e ausência de apoio social.

Assis (1999), apontando outros fatores, afirma que círculo de amigos, meio familiar, uso de drogas, alguns tipos de lazer, falta discernimento do que é certo e errado além de violência sofrida pelos pais podem estar relacionados à infração juvenil.

Além dos aspectos acima mencionados, torna-se importante compreender como o próprio adolescente pensa a questão da violência. Assim, a representação social da violência a partir da compreensão do adolescente infrator possibilita o entendimento dos sentidos que o sujeito, vítimas ou autor de agressão atribui às suas representações bem como suas práticas, no contexto onde esses sujeitos estão inseridos e onde os atos violentos são praticados (CORTEZ, 2010).

Paixão, Almeida e Rosa- Lima (2012), em sua pesquisa representação social da adolescência por adolescentes e jovens, postula que as representações obtidas circundam pela compreensão acerca da adolescência como associadas de uma forma geral, normalmente a rebeldia e ao desejo de liberdade, o que caracteriza a fragilidade desses jovens que podem ficar propensos a se envolver facilmente com drogas, e com pessoas que praticam vandalismo e transgressão.

Diante das pesquisas realizadas, podemos destacar a existência de poucos estudos a respeito da representação social da violência por adolescentes infratores, o que torna essa pesquisa de grande valia uma vez que permitirá repensar as relações que são estabelecidas entre os jovens e o meio social em que estão inseridos, buscando mediante as informações obtidas, propor formas de intervenções futuras para esse grupo.

A Teoria das Representações Sociais

As representações sociais correspondem a um sistema de valores, ideias e práticas que vem a apresentar uma dupla função, inicialmente decreta uma ordem que permite a orientação e o controle das pessoas em seu mundo, material e social; em outro momento propicia a comunicação entre os membros da comunidade provendo códigos que possibilitam a nomeação e a classificação sem ambiguidade dos variados aspectos do mundo bem como de sua história tanto social como individual (MOSCOVICI, 1978)

De acordo com Alexandre (2004) o conceito de representação social tem origem no conceito representação coletiva postulado por Durkheim, onde de acordo com esse sociólogo a condição *sine qua non* para todo pensamento seria a vida em comunidade. Todas as representações vinham a ser caracterizadas por associação com a religiosidade e cultura dos povos. As representações sociais transitam em nosso dia-a-dia e são formadas sobre os mais distintos objetos de acordo com a posição social em que ocupamos, de forma que uma representação parte de alguém e é elaborada sobre algo (FARIA, 2007).

O termo “representação social” foi utilizado pela primeira vez por Moscovici (1961) em sua obra *La psychanalyse, son image son public*, que apresenta o resultado de um estudo realizado na França no final da década de cinquenta sobre a representação social da Psicanálise entre alguns grupos da população de Paris. Santos (2005) vem dizer que o objetivo de Moscovici em sua pesquisa não era o de propor uma discussão acerca da psicanálise, mas sim compreender como a população leiga se apropriava do saber científico sobre determinado tema.

Para Araújo (2008) o estudo das representações sociais compreende o entendimento de como o indivíduo se percebe em meio a sociedade. Assim sendo, os fenômenos de representações derivam da interação dos indivíduos em meio ao seu grupo social. Sá (1998) postula que esses fenômenos de representação permanecem em meio a cultura, por meio das práticas sociais, nas comunicações interpessoais e de massa e nos pensamentos individuais

Esse mesmo autor refere-se ao processo de formação das representações sociais afirmando que Moscovici postula que a representação social é uma modalidade de conhecimento particular e consensual, que se utiliza de dois meios para exercer sua função de familiarizar o grupo com o desconhecido: que vem a ser a objetivação e a ancoragem.

Santos (2005) define esses dois processos dizendo que a objetivação corresponde a transformação de uma ideia em uma imagem, ou seja, torna o que era concreto em abstrato. Esse processo vem a ser caracterizado por três movimentos sendo eles a seleção e a descontextualização: que corresponde a retirada de informações dos objetos partido de conhecimentos anteriores do sujeito; A formação de um núcleo figurativo, que diz respeito a criação de um núcleo imaginário formado a partir da criação do conceito; e a naturalização dos elementos, onde os elementos que tiveram sua construção socialmente torna-se identificado como se fizesse parte da realizada do objeto.

Já a ancoragem, Santos (2005) define como sendo o estabelecimento de uma rede de significações em torno do objeto por meio da inclusão do mesmo num sistema de pensamentos já existentes. Nas palavras de Barros (2007) para que o objeto social seja compreendido é preciso que seja categorizado, fazendo com que o que era desconhecido seja agora ancorado no pensamento.

As representações sociais assumem quatro funções essenciais, baseadas no fato de que exercem papel fundamental na dinâmica das relações sociais. As quais Abric (1998) define como sendo: 1º- função de saber – pois permitem a compreensão e explicação da realidade possibilitando que os atores sociais se apropriem de conhecimento; 2º- função indenitária - permitindo a identidade grupal promovendo assim a diferenciação do grupo; 3º- função de

orientação - uma vez que permitem a orientação das práticas sociais, bem como a conduta e a prática dos indivíduos; 4º- função justificadora ao passo que permite a justificativa dos posicionamentos assumidos frente aos comportamentos por parte dos sujeitos

Partindo da Teoria das Representações Sociais, nos propomos a estudar a violência, um fenômeno social que fomenta representações que devem ser compreendidas a partir das práticas humanas concomitante com os sistemas simbólicos que produzem sentido.

Cortez (2010) afirma que o conhecimento por meio das representações sociais é um tipo de conhecimento que se obtém investigando a realidade a partir do que se pensa sobre ela. Porto (2006) afirma que aderir às representações sociais ao passo que possibilita a compreensão do fenômeno da violência contemporânea acarreta em reconhecer que é impossível compreender esse fenômeno sem questionar sobre os sentidos, valores e crenças que alicerçam e orientam a vida social.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Participantes

Contribuíram para o estudo nove adolescentes do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos, que estavam em internação na unidade socioeducativa em uma instituição no interior da Paraíba vinculada à Secretaria Estadual do Trabalho e Ação da Prática Socioeducativa de Privação.

Instrumentos

Foram utilizados uma ficha sócio demográfica, no intuito de caracterizar melhor o grupo investigado, e uma entrevista com roteiro semiestruturado contendo temas como: cotidiano antes da institucionalização, violência, relacionamento familiar, ato infracional, projeto de vida.

Procedimentos de coleta e análise

A pesquisa foi autorizada inicialmente pela instituição por meio da assinatura do termo de autorização, em seguida foi apresentado ao Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba, sendo portado aprovado. Os participantes da pesquisa foram escolhidos por meio de

indicação do profissional responsável. As entrevistas foram gravadas com prévia autorização da instituição e dos entrevistados, e transcritas para a realização da análise.

Para análise de dados foi empregada a análise de conteúdo temático-categorial (BARDIN, 1977). A análise é feita objetivando apreender os conteúdos principais contidos nos relatos e para tal, foram realizadas categorizações dos dados obtidos por meio de recortes do texto, de acordo com os temas surgidos.

4. RESULTADOS

Primeiramente serão apresentados os dados sociodemográficos e, em um segundo momento, os resultados decorrentes da análise de conteúdo.

A maioria dos participantes era oriunda das mais distintas regiões do estado, exceto um adolescente que era natural e residente no estado do Rio Grande do Norte e dois adolescentes que nasceram em São Paulo, mas vieram para a Paraíba posteriormente. O tempo de permanência no abrigo dos entrevistados variava de um 1 (um) dia a 3(três) meses

No que diz respeito à escolaridade, sete entrevistados haviam estudado até o ensino fundamental II e dois até o ensino fundamental I. Quando indagados sobre o estado civil, apenas um adolescente alegou ter uma relação estável, embora legalmente seja considerado solteiro. Dois participantes estavam namorando no momento da entrevista e os demais não tinham relacionamento amoroso. Dois adolescentes, ambos com 17 anos, tinham filhos. No que tange à religião, seis afirmaram não ter; dois se consideram evangélicos e um, católico.

Sobre a renda familiar, cinco adolescentes disseram não saber; dois alegaram ser acima de mil reais (2.176 e 1.200) e dois, menos de um salário mínimo, sendo 79 reais proveniente do bolsa escola e 400 reais, respectivamente.

Antes de irem para a instituição a maioria dos adolescentes residia com parentes mais próximos. Entretanto, um dos entrevistados residia com um amigo, tendo passado também alguém período vivendo nas ruas. As configurações familiares descritas indicam a presença de família nuclear (1 caso), família monoparental chefiada por mães (1 caso), família monoparental chefiada por pai (1 caso), família reconstituídas (4 casos) e família composto por parentes próximos, mas sem a presença dos pais biológicos (1 caso).

Os resultados das entrevistas serão apresentados de acordo com os seguintes temas: cotidiano antes da institucionalização, relacionamento familiar, amigos, uso de drogas, violência e projeto de vida.

Sobre o cotidiano antes da institucionalização a maioria dos adolescentes relatou que tinha como principal atividade de lazer a prática de esportes como jogar bola. Entretanto, também foram citadas outras atividades como estudar, andar de bicicleta e sair para festas. Interessante ressaltar que dois sujeitos afirmaram fazer uso de drogas nestas festas que iam com os amigos.

Ainda sobre práticas cotidianas antes da institucionalização, constatou-se que a maioria dos adolescentes já havia praticado alguma atividade remunerada. Seis entrevistados estavam trabalhando antes de serem levados para a internação e dois não estavam trabalhando no momento, mas já tinham trabalhado anteriormente. Apenas um dos entrevistados nunca trabalhou. Os tipos de trabalhos mencionados foram de vendedor de tapioca, vendedor de frutas, auxiliar de pedreiro, ajudante no lava jato, tratador de animais.

“Eu vendia fruta na prata e ali sabe onde é o império das sinucas? Eu vendia ali eu tinha um banco lá.” (L. S 16 anos)

“Eu trabalhava quando tinha 10, 12 anos...trabalhava em feira... ai depois vim pra cá pra Solânea Paraíba e deixei de trabalhar.” (J. M, 17 anos)

Sobre o relacionamento familiar, cinco alegaram ter um bom relacionamento familiar.

“É bem demais gosto muito da minha mãe, dá conselho pra não viver nessa vida né? Toda mãe dá.” T. S (17 anos)

“É bom eu gosto das minhas tias tudim”(M. G 17 anos.)

Entretanto, mesmo menos frequente, a presença de conflitos familiares também foi identificada. Brigas e atos violentos recorrentes, vergonha pela institucionalização, rompimento com todos os familiares foram fenômenos relatados por três adolescentes.

“... eu não gosto que minha outra irmã de cinco anos fica batendo na outra pequena de três anos. Que eu não gosto aí eu vou lá e bato nela também”. /“As maldade que meu pai fazia

comigo, me queimava de cigarro, cortou meu pé com a faca já uma vez, minha madrasta querendo furar” L.C (15 anos).

“...porque de errado só tem eu mesmo na minha família nunca ninguém foi preso na minha família né só eu, é vergonhoso né. (J. V, 17 anos)

A presente pesquisa também procurou identificar a rede de amigos dos adolescentes, no intuito de conhecer parte de sua rede de apoio. Seis adolescentes afirmaram ter amigos e realizar atividades sociais com eles. Um adolescente alegou ter apenas amigos da escola, outro mencionou ter apenas um amigo e um participante disse não ter amigos.

O tema *violência* abarcou aspectos como: significado de violência, ser vítima e autor de violência. Quatro adolescentes disseram não saber o que seria violência. Entretanto, alguns elementos foram citados pelos sujeitos: matar (3), bater (2); roubar (2) e fazer mal (1). Mesmo com baixa frequência, esses elementos parecem remeter possivelmente às práticas cometidas pelos adolescentes antes da institucionalização. Em relação há haverem sofrido violência cinco entrevistados afirmaram terem sido vítimas de violência física. Alguns relatos de violência envolvem policiais no momento em que estão sendo detidos:

“Já dos homi sabe rodaram comigo também...batem de mais em mim dessa vez que eu fui prezo agora, pra dizer de quem era as drogas sabe eles batem mesmo em todo mundo (J. M 17 anos)

“Sim , só da polícia mesmo (risos) ... deram com revolve aqui..., no meu peito homi” (L. S, 16 anos)

Entretanto, também houve casos de violência extrafamiliar e tentativa de homicídio:

“Essa vez só, só essa vez que eu levei Foi o vigilante” (J. V.17 anos)

“Meu tio, que o caba queria matar ele ai nois não deixou... a gente tava em São Paulo ai ele pegou a faca pra meu tio ai acertou no braço, ai ele queria matar minha mãe ai eu fui lá e taquei uma faca na cabeça dele.” (L. C, 15 anos)

Quanto aos motivos que causaram a institucionalização os relatos são diversos, tais como tentativa de homicídio, acusação de estupro, tráfico de drogas, porte ilegal de armas, formação de quadrilha, invasão a domicílio.

“Porte ilegal de arma, invasão a domicílio, ameaça, 157 e formação de quadrilha.” (M G. 17 anos)

“Porque eu tava assaltando” (L. S. 16 anos)

“Fui acusado de estropa duas meninas” (F. G, 15 anos)

“Fui pego com uma arma” (G. G. 17 anos)

Interessante destacar que sete adolescentes não se consideravam violentos, enquanto um se considerava um pouco violento e outro apenas em condição de estresse.

O uso de drogas ilícitas foi identificado nos relatos de quatro participantes. Quatro alegaram não usar drogas e um alegou fazer uso de droga lítica, o cigarro. O uso de drogas ilícitas no contexto familiar foi constatado em apenas duas famílias. Em três famílias há uso de drogas lícitas como o álcool e o cigarro. Cinco adolescentes afirmaram que suas famílias não fazem qualquer uso de drogas.

“Só meu tio, meu tio usa ainda né? Ele dá muito trabalho para a minha vó” (L. C 15 anos)

“Maconha, cherei pó , lolo, eu usei tudo, só não fumei pedra, pedra não... agora o resto... de tudo eu já usei ... Álcool eu só bebo em festa só. Só quando é tempo de festa eu bebo, mas não sou viciado não, só para curtir mesmo ... Me considero viciado não, só maconha que eu fumo diariamente sabe, mas pronto. Hoje eu não tou com vontade de fumar não, e pó eu só cheiro quando eu tou bebendo” (T. M, 17 anos)

Ao comentarem sobre seus projetos futuros, os adolescentes fizeram menção a: estudar (4); trabalhar (3); mudar de vida, sem especificar como (3). Apenas um adolescente não sabia o que fazer em relação ao futuro.

“Ser uma pessoa melhor trabaiair mais, minha vida ia mudar muito (F G 15 anos)

“Mudar né quando sair daqui, trabalhar, não dá mais trabalho para a minha mãe” (T. S 17 anos)

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Realizou-se este estudo com objetivo de identificar as representações sociais de violência para os adolescentes que cometeram atos infracionais violentos. Além disso, no intuito de contextualizar melhor o fenômeno estudado, procurou-se conhecer alguns dados sócio demográficos, contexto familiar, práticas cotidianas, relacionamentos extra-familiar e projetos de futuro.

Os dados obtidos nessa pesquisa mostram que a idade composta pelo grupo estudado variou entre 15 e 17 anos, sendo que a maior parte dos entrevistados estava com 17 anos no momento da entrevista. Esses dados vão ao encontro dos dados de Costa e Palmeira (2010). Segundo estudo realizados pelos autores, a idade mais propícia a prática de delitos situa-se entre 15 e 17 anos, embora tais atos não se restrinjam a essa idade.

Jório (2004) relata que o percentual de infrações cometida por crianças é inferior ao cometido por adolescentes e isso é justificado pelo fato de que criança de até 10 anos ficam mais em casa e passam o tempo aos cuidados dos pais ou cuidadores. Os adolescentes são mais independentes e não se submetem com facilidade as normas impostas sendo assim vulneráveis a criminalidade.

Os jovens apresentaram ainda baixos níveis de escolaridade, não condizente com suas idades. A baixa escolaridade dos adolescentes também pôde ser identificado em pesquisa de diversos autores (JORIO; VENTURINE; OLIVEIRA,2009, PRIULLI; MORAES, 2007, FEIJÓ; ASSIS, 2004, OLIVEIRA; ASSIS, 1999) e expressa, ao mesmo tempo que retroalimenta, a exclusão social no Brasil.

O abandono escolar também pode está relacionado aos baixos níveis socioeconômicos da família. uma vez que o adolescente tem que deixar a escola para entrar no mercado de trabalho geralmente informal.

Jório, Venturine e Oliveira (2009) em sua pesquisa dizem que alguns dos adolescentes trabalhavam para ajudar a família ou para conseguir adquirir algum bem material. As autoras dizem ainda que os trabalhos desenvolvidos por adolescentes eram informais se configurando como mão de obra desqualificada e barata.

A baixa renda familiar pode promover a saída dos adolescentes em busca de emprego, o que geralmente só é possível no mercado informal que abre as portas também para a vida do crime, visto que aparentemente é um mundo que possibilita a obtenção de recursos financeiros de forma mais rápida e mais fácil. A saída do adolescente em busca de emprego pode possibilitar o abandono escolar, causa do tão baixo nível escolar dos adolescentes infratores e também o ingresso no mundo do crime,

Os dados sobre relacionamento familiar são interessantes na medida em que revelam, em sua maioria, bons relacionamentos familiares, contrapondo a ideia negativa do senso comum de que geralmente esses adolescentes que cometem atos infracionais não possuem vínculos com seus familiares.

A instituição familiar possui papel fundamental na vida da criança/adolescente, é por meio dela que ocorrem os primeiros relacionamentos interpessoais, sendo um grupo essencial para o processo de desenvolvimento do sujeito. No ambiente familiar e é onde o sujeito recebe segurança e a supressão de suas necessidades básicas. No entanto a família nem sempre cumpre esse papel, por diversos fatores, provocado efeitos negativos.

De acordo com Gomide (2005) as práticas educativas parentais podem ser categorizadas como positivas ou negativas dependendo do resultado pró-social ou antissocial que influenciam o indivíduo. Para a autora, as práticas negativas tais como negligência e abuso físico são responsáveis pelo desenvolvimento do comportamento antissocial na criança e adolescente. Pode-se dizer, entretanto, que essas práticas são fatores de risco, mas não determinantes da infração por parte dos adolescentes. O fato de serem provenientes de diversos arranjos familiares também não indica que os adolescentes cometam atos infracionais. A influência do contexto familiar reside principalmente na qualidade das relações estabelecidas entre seus membros,

Scarelli, Nespoili e Oliveira (2008) em seu estudo afirmam que a grande maioria de adolescentes em conflito com a lei apresentam um histórico familiar semelhante, vivendo em meio a famílias disfuncionais. Entretanto, os dados da presente pesquisa contradizem tal argumentação generalizante.

Explicar a violência pelo simples fato de haver novas estruturas ou arranjos familiares reflete uma visão reducionista e preconceituosa em relação às famílias que se distanciam do modelo de família nuclear. Essa visão tem fomentado discussões que culpabilizam a família ao considerá-la como fator de risco para a conduta infracionária dos adolescentes pelo fato de haver, por exemplo, ausência dos pais, separação e inserção de um novo membro a família. Desconsidera-se que a qualidade dos vínculos familiares é mais importante do que a

composição familiar. Além disso, a violência não pode ser analisada apenas a partir do contexto familiar. De acordo com Guimaraes (2007), ela é um fenômeno social complexo e sua compreensão deve partir das práticas e da conduta humana.

Os resultados sobre o tema violência, embora não tenham permitido identificar uma representação social por não haver um consenso grupal, indicam que para os adolescentes a violência está diretamente ligada ao dano físico. Possivelmente esse fato está revelando o impacto das experiências desses adolescentes. Portanto, não se pode dizer que eles não reconhecem a existência de outras formas de violência, mas apenas que suas vivências assumem destaque quando falam sobre o tema.

Cortez (2010) vem dizer que a violência é muitas vezes comum no dia a dia dos adolescentes, mesmo eles não sendo vítimas diretas dessas ações. Esse fato torna a violência corriqueira e conseqüentemente, naturalizada socialmente. Compreender a violência como algo natural das relações pode justificar o fato de que a grande maioria dos entrevistados não se considerou violentos, embora tenham cometido atos considerados violentos pela sociedade, tais como estupro, tentativa de homicídio, assalto, porte ilegal de arma, formação de quadrilha e tráfico de drogas.

Sobre o uso de drogas constatou-se que a maioria dos entrevistados declarou usar droga, sendo ela ilícita ou lícita. De acordo com Garcia (2004), a utilização de droga está diretamente ligado ao crime e a pobreza, sendo comum o uso em adolescentes que se encontram excluídos da sociedade. No entanto a autora afirma que o consumo de drogas é existente em todas as classes sociais.

Sobre a relação entre drogas e atos infracionais, alguns estudos (FAGUNDES, 2005; GALLO, 2005; ZALUAR, 2004) ressaltam a utilização de drogas como fator de risco para a prática de delitos. Zaluar (2004), por exemplo, afirma que práticas como favores e dívidas a traficantes fazem com que o jovem que inicialmente usa apenas drogas passem a cometer infrações como roubar, assaltar chegando até a cometer homicídios, para poder pagar suas dívidas.

As perspectivas de futuro identificadas nos relatos referem-se principalmente ao desejo de estudar e de se ter um emprego. Dado semelhante foi encontrado na pesquisa de Mülle et al (2009) segundo seus dados, a inserção no mercado de trabalho é um plano frequente de futuro entre adolescentes que cometeram homicídio e estavam cumprindo medida preventiva de liberdade no Espírito Santo.

O desejo de se ter um trabalho como meta futura pode estar diretamente relacionado a estabilização financeira, considerando o fato de que muitos adolescentes são inseridos no

mundo do crime uma forma mais rápida de se obter dinheiro. Porém, pesquisas demonstram que ao sair da internação o adolescente retorna ao mesmo convívio social de antes, os quais ofereciam fatores de risco para a iniciação na criminalidade dificultado a obtenção dessas perspectivas. (JÓRIO, VENTURINI E OLIVEIRA 2009).

Embora possam ser encontrados poucos casos na literatura de pessoas que cumpriram medida privativa de liberdade e conseguiram dar prosseguimento em sua vida pois a tendência é que a reincidência ocorra. Podemos utilizar como exemplo disso a história de vida de um dos adolescentes entrevistado, que já havia sido apreendido três vezes por atos infracionais. Ao sair do abrigo o jovem voltava para o mesmo ambiente que convivia antes da internação, convivendo com os mesmos “amigos” o que criava um clima propício para que o mesmo voltasse a praticar novamente outras infrações.

Diante desse fato se faz necessário pensar sobre as possíveis formas de minimizar o impacto a esse retorno ao ambiente de risco promovendo o surgimento de medidas que promovam fatores de proteção. Os fatores ou mecanismos de proteção são condições do ambiente capazes de favorecer o indivíduo ou um grupo e de reduzir efeitos ou circunstâncias desfavoráveis a ele. Assim sendo, pode-se dizer que são influências que modificam ou melhoras respostas pessoais diminuído o risco de uma não adaptação (GALLO E WILLIAMS, 2004). Os autores dizem ainda que frequentar a escola compreende um fator de proteção uma vez que ao frequentar a escola foi percebido uma queda nos índices que representam as práticas infracionais como porte de arma e uso de drogas. Seria portando preciso que durante a institucionalização pudesse ser realizado, de fato, um trabalho de reinserção social dos adolescentes, por meio de grupos psicossociais diversos que pudessem trabalhar a identidade social dos adolescentes, bem como geração de renda e capacitação.

6 CONCLUSÃO

Embora não tenha sido possível identificar, de fato, uma representação social da violência, os poucos elementos citados pelos adolescentes dão indícios de uma conceituação da violência a partir dos danos físicos causados a outrem. Provavelmente esse seja o tipo de violência mais vivenciado pelos adolescentes. Um outro ponto a ser destacado e necessita ser considerado nas intervenções com os adolescentes diz respeito a naturalização da violência, um fenômeno cada vez mais comum na nossa sociedade. Tal naturalização pode ser um dos fatores que contribuem para a

perpetuação do ciclo de violência entre os jovens, causando diversas consequências, como a mortalidade desses adolescentes.

O estudo também contribuiu para alertar sobre a necessidade de reflexões e demais estudos acerca do adolescente infrator e sua família, pois embora vários estudos culpabilizem a família pela entrada do adolescente no mundo do crime, não se pode generalizar e responsabilizar todas as famílias, geralmente consideradas “desequilibradas”. Além disso, como já argumentado anteriormente, problemas familiares são apenas um dos fatores de risco para a ocorrência do fenômeno.

Por fim, aponta-se também para a necessidade de viabilizar melhores intervenções e condições para que esse adolescente possa romper com os ciclos de violência e possa concretizar seus projetos futuros como estudar e trabalhar. Isso requer melhorias das ações e intervenções em rede a partir dos serviços disponibilizados pelas políticas públicas.

ABSTRACT

Currently urban violence has reached both in a surprisingly level terms of frequency and intensity, Demanding an analysis of its causes, which happens to be the most varied, the present study aims to identify the social representations of violence as well as trace the sociodemographic profile among teenage girls lying on a provisional basis, in an Educational Partner Centre in the state of Paraíba. participants were institutionalized adolescents, as aged between 15 and 17 years old male, to collect data was used an interview with script semi-structured, which features the work as qualitative and exploratory for data analysis we used the analysis of thematic-categorical.

KEYWORDS: Teen conflict with the law, social representation; sociodemographic profile.

REFERÊNCIAS

ABRIC, J C. A. **abordagem estrutural das representações sociais**. In: MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. (orgs). Estudos Interdisciplinares de Representação Social. Goiânia: AB, 1998, p. 27-38

ALEXANDRE. M, / **Representação Social: uma genealogia do conceito Comum** - Rio de Janeiro - v.10 - nº 23 - p. 122 a 138 - julho / dezembro 2004

ARAÚJO, M C. de. **A teoria das representações sociais e a pesquisa antropológica**. Revista Hospitalidade. São Paulo, ano V, n. 2, p. 98-119, jul.- dez. 2008.

ASSIS, S. G. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

BARDIN, L. (1977). **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70.

BARROS, S. M. M (2007). **Parentalidade “prematura”: um estudo sob a ótica da Teoria das Representações Sociais**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, 258pp.

BRASIL. LEI 8.069 (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente** . Brasília, DF:Senado,1990.

BOCK, A.M.B. **A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão**. *Cadernos CEDES*, Campinas, v.24, n.62, abr. 2004. Disponível em: < <http://www.bvs-psi.org.br/>> Acesso em: 07/09/2013

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA 2012 **Parecer do CFP sobre a PEC 33/2012** . Brasília-DF: CFP. 2012.

CORTEZ, D. N (2010). **Representação social de adolescentes acautelados e não acautelados sobre violência**. Dissertação do Mestrado, Universidade Federal De Minas Gerais Faculdade de Medicina Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Saúde da Criança e do Adolescente Belo Horizonte – MG

ENGELS . N A. **Prática de ato infracional e as medidas socioeducativas: uma leitura a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos princípios institucionais/** Dissertação de Mestrado/ Universidade do Vale do Itajai – SC - 2006

ESTEVAM, I. D. COUTINHO, M P L. ARAUJO, L. F. de (2005). **As representações sociais da prática socioeducativa de privação de liberdade.** Dissertação de Mestrado não publicada, Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

FARIA, M. G **Representações Sociais Da Violência Na Juventude Goianiense.** Dissertação de Mestrado Dissertação de Mestrado .Universidade Federal de Goiás Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia Programa de Pós-Graduação em Sociologia área de Concentração: Cultura, Discurso E Práticas Simbólicas. (2007)

FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias.** Estudos de Psicologia.Natal, v.9, n.1, 157-166, janeiro-abril, 2004.

GALLATIN, J.E. **Adolescência e individualidade: uma abordagem conceitual da Psicologia da adolescência.** São Paulo: Harper & Row do Brasil Ltda, 1978.

GALLO, A. E. & WILLIAMS, L. C. A. (2005). **Adolescentes em conflito com a lei: Uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional.** Psicologia: Teoria e Prática, 7(1), 81-95

GOMIDE, P. I. C. **Menor infrator: a caminho de um novo tempo.** Curitiba: Juruá, 2003

GUIMARÃES SP, CAMPOS, PHF. Norma Social Violenta: **Um Estudo da Representação Social da Violência em Adolescentes.** Psicol reflex crit [Internet]. 2007 [cited 2010 Oct 12];20(2):188-96.

JÓRIO, A R S; VENTURINI, N, O; OLIVEIRA, R F. **Fatores Biopsicossociais que Influenciam nos Atos Infracionais de Crianças e Adolescentes.** Universidade Vale do Rio Doce, Governador Valadares, 2009.

JÓRIO FILHO, R. **Fatores psicossociológicos que influenciam na prática dos atos infracionais de crianças e adolescentes.** In: SOUZA, I. M. P.; TORRES, M. R. C. A história que faz a psicologia da Univale. Governador Valadares: Univale, 2004.

MACEDO. M . M K, GOBBI. A S / **Adolescência e psicanálise: interseções possíveis**/ org Monica Medeiros kother Macedo; Adriana Silveira Gobbi – 2º ed rev e ampl – Porto Alegre Edipucrs. 2010

MINAYO, M, C, S; SOUZA, E, R (org) **Violência sobre o olhar da saúde: infrapolítica de contemporaneidade Brasileira**. Rio de Janeiro, V 14. N1, 2003

MULLER, F. BARBOZA, P. S, OLIVEIRA, C,C. SANTOS, R. R .G. & PALUDO, S.S. (2009) **Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futura**. Revista . Bras. Adolescência e Conflitualidade, 1 (1): 70-87, 2009

NARDI, F. L. **Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família ato infracional e medida sócio educativa**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. Programa de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento (2010)

NARDI, F L; DELL'AGLIO, D, DAL. **DELINQUÊNCIA JUVENIL: UMA REVISÃO TEÓRICA**. *Act.Colom.Psicol*. [online]. 2010, vol.13, n.2, pp. 69-77. ISSN 0123-9155.

PRIULLI, R; MORAES, M. **Adolescente em conflito com a lei. Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 5, p. 1185-1192, 2007.

PAIXÃO, D.L.L; ALMEIDA, A.M.O; ROSA –LIMA, F. **Representações sociais da adolescência por adolescentes e jovens**. *Psicologia e Saber Social*, 1(2), 278-294, 2012

PORTO M.S.G. **Crenças, valores e representações sociais da violência**. *Sociologias* 2006; 8(16): 250-273.

SÁ, C. P. de. **A construção do objeto de pesquisa em representações sociais** / Celso Pereira de Sá- Rio de Janeiro : EdUERJ, 1998

SANTOS, M. F. S. **A teoria das representações sociais**. In: Maria de Fátima de Souza Santos e Leda Maria de Almeida. (Org.). *Diálogos com a teoria das representações sociais*. 1 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE/Ed. Universitária da UFAL, 2005, v. 1, p. 13-38.

SANTOS, E. E dos; SILVEIRA, C, A. **O adolescente no Brasil e o ato infracional**. Instituto Meridional. Passo Fundo 2008

SCARELLI, C. B.; NESPOILI, J. S.; OLIVEIRA, J. A. de. **Adolescente autor de ato infracional e as medidas socioeducativas: penalidade ou reintegração social?**. Seminário Integrado - ISSN 1983-0602, Vol. 2, No 2 (2008)

SPRINTHALL, N. A. & COLLINS, A. W. (2003). **Psicologia do adolescente**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

ZALUAR, A. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. *São Paulo Perspec.* [online]. 1999, vol.13, n.3, pp. 3-17. ISSN 0102-8839.